



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

ICBIM

1 ATA DA 2ª REUNIÃO/2012 DO CONSELHO DO INSTITUTO DE  
2 CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
3 UBERLÂNDIA

4 Aos sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e doze, terça-feira, às nove  
5 horas e vinte minutos, no Bloco 2B, Sala 2B34, da Área de  
6 Morfologia/Histologia (ARMOR), do Instituto de Ciências Biomédicas  
7 (ICBIM), *Campus* Umuarama, nesta cidade, teve início a segunda Reunião,  
8 em caráter extraordinário, do Conselho do Instituto de Ciências Biomédicas  
9 (CONICBIM), do ano em curso, sob a presidência do Diretor, Prof. Dr.  
10 Marco Aurélio Martins Rodrigues, estando presentes os Conselheiros e  
11 participantes citados no final desta Ata. Com a aquiescência do Conselho,  
12 participou desta reunião o Prof. Dr. José Wilson Santos, representante legal  
13 do Diretor do ICBIM, Prof. Dr. Marco Aurélio Martins Rodrigues.  
14 Justificadas as ausências dos Conselheiros: Alberto da Silva Moraes,  
15 Coordenador *pro tempore* do Curso de Graduação em Biomedicina; Hudson  
16 Armando Nunes Canabrava, Representante da Disciplina de Farmacologia  
17 (ARFIS), Márcia Cristina Cury, Representante da Disciplina de  
18 Parasitologia/ARIMP, Acadêmico Mateus Silveira Freitas, representante  
19 acadêmico do Curso de Graduação em Biomedicina e Valeska Barcelos  
20 Guzmán, Representante da Disciplina de Biofísica/ARFIS. A sessão  
21 transcorreu com o seguinte item de pauta: **Apreciação do Regimento**  
22 **Interno do ICBIM (continuação) – Relator: Prof. Dr. Paulo Rogério de**  
23 **Faria** – O Sr. Presidente passou a palavra ao Relator, que iniciou a análise  
24 deste ponto de pauta, dando prosseguimento à apreciação da proposta do  
25 novo Regimento Interno do Instituto, a partir dos destaques feitos na 11ª  
26 reunião/2011 deste Conselho, realizada em 20/12/2011. As análises serão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

**ICBIM**

27 realizadas a partir do Capítulo III – Do Conselho do ICBIM – Art. 17 - §  
28 XVIII, da proposta do novo Regimento Interno do Instituto. Após debates e  
29 esclarecimentos, os tópicos descritos ficaram da seguinte forma: Capítulo III  
30 – Da Organização - Seção III – Do Conselho do ICBIM – Art. 17<sup>o</sup>- itens  
31 “XVIII. Consultados os Departamentos, estabelecer as Área(s) do  
32 Conhecimento para as quais serão destinadas as vagas de concursos públicos  
33 de docentes e técnicos-administrativos;”; “XIX. Definir a composição de  
34 bancas examinadoras de concursos públicos para preenchimento de vagas  
35 para docentes, de acordo com as normas vigentes;”; “XX. Deliberar sobre  
36 mudança de regime de trabalho de docentes e técnicos-administrativos do  
37 ICBIM;”; “XXI. Consultados os Departamentos, deliberar sobre pedidos de  
38 liberação de docentes e de servidores técnicos-administrativos para fins de  
39 aperfeiçoamento ou cooperação técnica;”; “XXII. Aprovar, quando solicitado  
40 ao ICBIM, a participação de docentes e técnicos-administrativos em Cursos  
41 de Graduação, Programas de Pós-graduação, atividades de pesquisa e  
42 extensão, atividades administrativas, Sindicatos, Associações, Congressos,  
43 Simpósios, Seminários ou em qualquer outra atividade onde haja esta  
44 participação, interna ou externa à UFU;”; XXIII. Aprovar a utilização das  
45 instalações físicas e dos recursos materiais sob responsabilidade do ICBIM  
46 em atividades de ensino, pesquisa e extensão, atividades técnicas, científicas  
47 ou administrativas, organização de Congressos, Simpósios ou Seminários ou  
48 em qualquer outra atividade onde sejam requeridos estes recursos, interna ou  
49 externa à UFU;”; XXIV. Compatibilizar as atividades dos órgãos do ICBIM,  
50 quando for o caso;”; “XXV. Deliberar sobre a distribuição das atividades  
51 didáticas dos Cursos de Graduação e dos Programas de Pós-graduação, após  
52 aprovação pelos Conselhos de Departamentos do ICBIM e colegiados dos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

ICBIM

53 programas, respectivamente;”; “XXVI. Pronunciar-se sobre qualquer assunto  
54 de interesse ou responsabilidade do ICBIM que, não sendo de sua  
55 competência decidir, devam ser submetidos à apreciação de órgãos da  
56 Administração Superior da UFU;”; “XXVII. Atuar como instância de  
57 recursos no âmbito de sua competência;”; “XXVIII. Criar comissões,  
58 assessorias ou outros mecanismos necessários ao cumprimento de suas  
59 atribuições;”; “XXIX. Instituir prêmios escolares;”; “XXX. Avocar, em seu  
60 âmbito, pelo voto favorável de maioria simples da totalidade de seus  
61 membros, o exame e a deliberação de qualquer matéria;”; “XXXI. Deliberar  
62 sobre casos omissos; e”; “XXXII. Outras competências no âmbito de suas  
63 atribuições, observadas as disposições legais pertinentes;”; “XXXIII. Aprovar  
64 os planos de trabalho do corpo docente propostos pelos Departamentos e  
65 avaliados pela Comissão Permanente de Avaliação e Progressão Funcional do  
66 ICBIM, até o início de cada ano letivo;”; “Parágrafo único – No caso de não  
67 cumprimento dos prazos fixados nos incisos deste artigo, ficará suspensa a  
68 discussão e votação de toda e qualquer outra matéria submetida ao Conselho,  
69 até que sejam cumpridas as disposições estipuladas, respeitada a cronologia  
70 respectiva.”; “Art. 18º- Observado ao disposto no PIDE e ouvida a  
71 Assembléia, o Conselho estabelecerá o Plano de Desenvolvimento e  
72 Expansão do ICBIM – PDE, onde constarão as diretrizes, as metas, os  
73 programas e planos de ação para todas as suas áreas do conhecimento.”; “Parágrafo único – O PDE será elaborado para um horizonte não inferior a  
74 seis anos e deverá ser revisto, por este mesmo Conselho, anualmente, em  
75 prazo não superior a noventa dias após a revisão do Plano Institucional de  
76 Desenvolvimento e Expansão da UFU – PIDE.”; “Art. 19º- As propostas ao  
77 CONSUN de concessão de Títulos de Mérito Universitário, Professor  
78



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

ICBIM

79 *Honoris Causa* ou Doutor *Honoris Causa* dependerão de iniciativa de pelo  
80 menos cinco dos membros do Conselho do ICBIM.”. O Art. 20º foi  
81 amplamente debatido, mas não foi possível a conclusão deste assunto e nem a  
82 apreciação dos demais itens do Regimento Interno. Encerradas as discussões,  
83 o Sr. Presidente submeteu à votação do Conselho os itens citados acima,  
84 sendo que obteve, por unanimidade, 13 votos favoráveis. Finalizando a  
85 reunião, o Conselho definiu, por consenso dos 13 Conselheiros presentes, que  
86 a próxima reunião extraordinária será realizada no dia 09/02/2012, quinta-  
87 feira, às 8h30. Às onze horas e quarenta e cinco minutos, o Sr. Presidente  
88 declarou encerrada esta sessão e para constar, lavrei esta que, após lida e  
89 aprovada, será assinada por mim, Eliana Favato, na qualidade de Secretária  
90 *ad hoc*, pelo Sr. Presidente, pelos Conselheiros e participantes. Uberlândia,  
91 07 de fevereiro de 2012.

92 Marco Aurélio Martins Rodrigues \_\_\_\_\_  
93 Daniela Cristina de Oliveira Silva \_\_\_\_\_  
94 Eliana Favato \_\_\_\_\_  
95 Eloisa Amália Vieira Ferro \_\_\_\_\_  
96 José Wilson dos Santos \_\_\_\_\_  
97 Jorge Andrade Rodrigues \_\_\_\_\_  
98 José Roberto Mineo \_\_\_\_\_  
99 Karen Renata Nakamura Hiraki \_\_\_\_\_  
100 Marcelo José Barbosa Silva \_\_\_\_\_  
101 Patrícia Fidelis de Oliveira \_\_\_\_\_  
102 Paulo Rogério de Faria \_\_\_\_\_  
103 Priscila Silva Franco \_\_\_\_\_  
104 Roberto Bernardino Júnior \_\_\_\_\_



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

**ICBIM**

- 105 Rosineide Marques Ribas \_\_\_\_\_
- 106 Taísa Carrijo de Oliveira Camargos \_\_\_\_\_
- 107 Thelma Fátima de Mattos Silva Oliveira \_\_\_\_\_